

DECRETO Nº 0247/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HERINQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, pregão presencial e pregão eletrônico no âmbito do Poder Executivo, a qual será composta pelos servidores públicos:

- I – Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886;
- II – Adrielly Aparecida Pereira Ribeiro;
- III – Eduardo Gouveia dos Santos;
- IV – Loriene Ribeiro de Sousa, matrícula 5899.

Art. 2º – Ficam designados os servidores municipais Regiane Francelina Ferreira, matrícula 5886 e Adrielly Aparecida Pereira Ribeiro, para exercerem respectivamente a função de Presidente e de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Fica designado para exercer a função na qualidade de pregoeiro, na modalidade pregão presencial ou pregão eletrônico, o servidor municipal **Eduardo Gouveia dos Santos**.

Art. 4º – Para recebimento, apreciação e julgamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços que demandar relativo às licitações nas modalidades, devendo participar em cada processo um número mínimo de 03 (três) membros.


Art. 5º – As atribuições da comissão são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores.

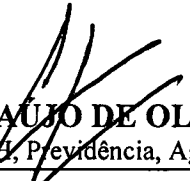


Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

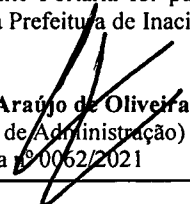
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RE, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021